

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO CASTELO REALIZADA  
NO DIA 24 DE SETEMBRO DE  
2003 - - - - -**

- - - - - Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, André Filipe Lisboa Carneiro Manso Gigante e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta da Vereadora Ilda Maria Menezes de Araújo Novo. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:-** O Vereador Joaquim Ribeiro aludiu à questão levantada na última Assembleia Municipal relativa á erosão das margens do Rio Lima, especialmente na freguesia de Cardielos, sugerindo que a Câmara Municipal solicite uma reunião do Concelho da Bacia Hidrográfica do Rio Lima, tendo o Vereador José Maria Costa esclarecido que tal reunião só pode ser convocada pelo Ministério do Ambiente, mas que, todavia, tomará as providências ao seu alcance para que a mesma seja realizada. Seguidamente, deu conhecimento ao Executivo de que recebera uma carta anónima denunciando várias irregularidades detectadas no projecto de arquitectura do futuro hotel que irá ser construído no terreno da actual central de camionagem, designadamente, pelo

facto de prever a alienação de uma parcela situada no topo nascente do terreno e de prever, também, uma galeria comercial desinserida do empreendimento hoteleiro e, portanto, em violação do estipulado nas condições da respectiva hasta pública. A este propósito o Vereador Alberto Midões referiu ter recebido também uma carta idêntica, acrescentando que em seu entender, e dado tratar-se de uma carta anónima, não pode nem merece ter resposta, mas que a Câmara Municipal não pode deixar de apreciar e ponderar a justeza das críticas feitas ao referido projecto. Em resposta a esta intervenção o Vereador Manuel Ribeiro referiu que o projecto está em fase de análise técnica, e que as duas questões levantadas já haviam sido advertidas, propondo-se comunicar à empresa promotora do hotel a impossibilidade de aprovar o projecto tal como foi apresentado, convidando a mesma a alterá-lo por forma a eliminar a referência à parcela destinada a ser alienada e a voltar as lojas para o interior do empreendimento, para assim poderem constituir um elemento de apoio e complementar do próprio hotel. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO MIDÕES:-** O Vereador Alberto Midões alertou a Câmara Municipal para o facto de ter tomado conhecimento que duas das quotas sociais da Sociedade que explora o Café Teatro terem sido alienadas a terceiras pessoas, o que em seu entender pode constituir uma alteração das condições que determinaram a adjudicação a tal sociedade, dado que na escolha do co-contratante pesou, também, o perfil e a experiência dos concorrentes, pondo assim em questão a possibilidade de se operarem as aludidas transmissões, sem pôr em causa os pressupostos sobre os quais a Câmara sustentou a sua deliberação. O Presidente da Câmara respondeu que é absolutamente impossível impedir que as quotas sociais sejam transmitidas, considerando que o mais importante é que seja cumprido o programa de animação cultural a que a dita empresa está vinculada pelo contrato de exploração. Por último, o mesmo Vereador referiu-se á situação financeira dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, manifestando uma grande preocupação

pelo futuro da empresa e pelo destino das centenas de trabalhadores que directa e indirectamente dependem da manutenção daquela estrutura empresarial. **ADITAMENTO**

**À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- PROGRAMA DE LIMPEZA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PRAIAS – ADITAMENTO;
- APOIO À 3ª QUINZENA CULTURAL DE VIANA DO CASTELO EM HENDAYE E À RECEPÇÃO DA DELEGAÇÃO FRANCESA DE LA CHAPELLE-SAINT-LUC;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

**ACTA DA REUNIÃO DE 10 DE SETEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 10 de Setembro corrente, pelo que irá ser assinada pela Vice Presidente da Câmara e pela Secretária da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro e André Gigante e a abstenção do Presidente da Câmara e do vereador Alberto Midões por não terem estado presentes na referida reunião. **(02) JORNADAS**

**EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO - Em 28 de Setembro, vai a Câmara Municipal comemorar o Dia das Jornadas

Europeias do Património com um programa que, este ano, se dedica ao património arqueológico do concelho, visando sensibilizar a comunidade vianense para o projecto da Rede de Núcleos Museológicos em curso e que, na área da arqueologia, ficará centralizada na “Casa dos Nichos” (assim conhecida por conservar na fachada duas imagens do séc. XV sob dosseletes representando a anunciação, embora o edifício, muito alterado, seja do neo barroco do Séc. XIX), estando o projecto de musealização a ser desenvolvido no âmbito do GAT, pelo Arqº Paulo Vieira. Por outro lado, com estas Jornadas pretende-se incentivar o mecenato cultural atraindo para este projecto o contributo de empresários sensíveis à causa da cultura e do património. (A título de exemplo de mecenato, comunico que a Caixa Geral de Depósitos nos informou que foi creditado na conta da Câmara, com data de 15.09.2003, o valor de 49.972,50 USD, proveniente dos E.U.A. para o International Music Festival de 2004, o que, em resultado das operações cambiais, corresponde a 44.457,65 €). Assim e na sequência deste trabalho de sensibilização para o mecenato cultural, a empresa Delta Cafés, na pessoa do Sr. Comendador Rui Nabeiro assinará, às 10.00 horas do dia 28 de Setembro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, um protocolo de doação de uma viatura todo-o-terreno, destinada a apoiar o Gabinete de Arqueologia e Património. Às 10.45 horas, na Citânia de Stª Luzia, será apresentado pelo IPPAR, representado pelo Dr. Miguel Rodrigues, o projecto de valorização/ampliação desta estação arqueológica. A jornada prossegue com uma visita guiada à Mamoia de Eireira, em Afife, com apresentação do projecto de intervenção de que vai ser objecto em 2004, terminando, às 12.45 horas, nos Moinhos de Vento de Montedor, cujo funcionamento foi protocolado com o Grupo de Danças e Cantares de Carreço que aí servirá aos visitantes o “piquenique tradicional” que integra o seu programa especial de visita com animação. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(03) DESPESAS DE**

### **FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA 2003/2004:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA 2003/2004 - O funcionamento dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1.ºCE.B., implica a crescente mobilização de recursos para apoio ao desenvolvimento da sua actividade regular. Até há alguns anos atrás a mobilização de recursos inerente à concretização de actividade pedagógica e funcionamento era feita, essencialmente, através da denominada caixa escolar, entretanto extinta pelo M.E., sem que tenham sido salvaguardados mecanismos de substituição. Aos Municípios foi cometida nos anos 80 a responsabilidade pelas dotações higiene/limpeza e expediente. A Lei 169/99, de 18 de Setembro, veio redefinir competências atribuindo às Juntas de Freguesia a responsabilidade pela satisfação dos encargos de higiene/limpeza e expediente, sendo cometida aos Municípios a responsabilidade pelo desenvolvimento da componente de acção social escolar competência que o Município concretiza. O Decreto-Lei 115-A/98, definiu o novo quadro de gestão/administração escolar não especificando contudo a responsabilidade pelas despesas de funcionamento dos estabelecimentos do 1.ºCEB, sendo que os do 2º,3º CEB tem dotação específica proveniente do orçamento do M.E.. O entendimento entretanto defendido pelo M.E. sobre a matéria, vem procurando remeter para os Municípios tal responsabilidade, ainda que não plasmada na lei e sem ter em consideração as necessidades decorrentes da implantação do novo modelo de gestão/administração escolar. Verificando-se a necessidade de atempadamente se definir um quadro de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos, capaz de garantir o princípio do

acesso universal à educação básica (pré-escolar e 1º CEB) e aguardando-se uma clarificação das responsabilidades que, neste sector, estão cometidas à administração local e central, julga-se desejável implementar de imediato um quadro de apoio ao funcionamento regular dos estabelecimentos do 1º CEB e Jardins de Infância. Nos dois anos lectivos anteriores o Município em complemento às dotações disponibilizadas pelas Juntas de Freguesia para higiene/limpeza e expediente atribui uma dotação de 70 €/turma para apoio às actividades do 1º CEB e uma dotação de 250 €/sala aos estabelecimentos do pré-escolar para complementar o apoio específico disponibilizado pelo orçamento do M.E. a este sector de educação básica. Assim e no sentido de criarem as melhores condições para o normal funcionamento dos estabelecimentos do 1.ºCEB e Pré-Escolar proponho que a dotação atrás referida seja substituída, passando a vigorar a tabela seguinte, representando uma despesa global anual de 55.983,00 €:

- Seja atribuída uma dotação individual/anual para fazer face às despesas de funcionamento/desenvolvimento de actividades pedagógicas das escolas e Jardins de Infância - reprografia, material básico de desgaste, tonner etc (excluem-se quaisquer despesa de funcionamento administrativo que são da exclusiva responsabilidade da gestão dos Agrupamentos).
- Que o cálculo da mesma se faça tendo presente as dimensões dos estabelecimentos (n.º alunos) conforme quadro anexo.
- Que a sua atribuição se repercuta por um período de nove meses, tantos quantos os de funcionamento dos estabelecimentos.
- Que as dotações sejam transferidas trimestralmente aos respectivos agrupamentos a quem cabe a responsabilidade da gestão dos estabelecimentos.

- Que sobre a dotação do último trimestre se proceda a eventuais acertos relativos a comunicações telefónicas excessivas.

FREGUESIA	JARDIM	Nº DE CRIANÇAS	DOTAÇÃO CRIANÇA	VALOR ATRIBUÍDO
AREOSA	Meio	65	12,00 €	780,00 €
CARREÇO	Montedor	50	12,00 €	600,00 €
CARDIELOS	Igreja	20	14,00 €	280,00 €
CARVOEIRO	Carvalhos	38	13,00 €	494,00 €
CASTELO NEIVA	Sendim Baixo	44	13,00 €	572,00 €
DARQUE	Srª Oliveiras	88	11,00 €	968,00 €
DEÃO	Laboreira	22	13,00 €	286,00 €
DEOCRISTE	Outeiro	20	14,00 €	280,00 €
FREIXIEIRO S.	Ribeiro	22	13,00 €	286,00 €
STª LEOCÁDIA	Carvalho da Vinha	20	14,00 €	280,00 €
STª MARIA	Gandara	20	14,00 €	280,00 €
LANHESES	Granja	21	13,00 €	273,00 €
LANHESES	Casal Maior	22	13,00 €	286,00 €
MAZAREFES	Ferrais	30	13,00 €	390,00 €
MEADELA	Portuzelo	25	13,00 €	325,00 €
MEADELA	Igreja	44	13,00 €	572,00 €
MEADELA	Calvário	48	13,00 €	624,00 €
MEIXEDO	Balteiro	18	14,00 €	252,00 €
MONTARIA	Espantar	13	14,00 €	182,00 €
MOREIRA	Passagem	20	13,00 €	280,00 €
MUJÃES	Paço	23	13,00 €	299,00 €
NOGUEIRA	Igreja	25	13,00 €	325,00 €
OUTEIRO	Igreja	25	13,00 €	325,00 €
PORTELA SUZÃ	Outeiro	19	14,00 €	266,00 €
SERRELEIS	Moreno	25	13,00 €	325,00 €
SUBPORTELA	Cortegaça n.º2	20	14,00 €	280,00 €
SUBPORTELA	Cortegaça	20	14,00 €	280,00 €
TORRE	Igreja	25	13,00 €	325,00 €
MONSERRATE	Monserrate	95	11,00 €	1.045,00 €
VILA FRANCA	Calvário	48	13,00 €	624,00 €
VILA FRIA	Rua	21	13,00 €	273,00 €
VILA NOVA DE ANHA	Anha	43	13,00 €	559,00 €
ABELHEIRA	Abelheira	92	11,00 €	1.012,00 €
<b>TOTAL</b>				<b>14.228,00 €</b>

**OUTRAS ACTIVIDADES - ENSINO BÁSICO**  
ANO LECTIVO 2003/04

FREGUESIA	NÚCLEO	Nº TURMAS	Nº ALUNOS	VERBA P/ALUNO	TOTAL A RECEBER
Afife	Breia de Cima	2	36	€ 13,00	€ 468,00
Alvarães	Costeira	3	55	€ 12,00	€ 660,00
Alvarães	Igreja	4	83	€ 11,00	€ 913,00
Amonde	Casal	1	7	€ 14,00	€ 98,00
Areosa	Meio	4	77	€ 11,00	€ 847,00
Barroselas	Igreja	8	184	€ 10,00	€ 1.840,00

Cardielos	Igreja	3	54	€ 12,00	€ 648,00
Carreço	Montedor	3	52	€ 12,00	€ 624,00
Carvoeiro	Carvalhos	3	47	€ 13,00	€ 611,00
Castelo Neiva	E B 1 2 3	6	126	€ 11,00	€ 1.386,00
Castelo Neiva	Fieiros do Mar	2	41	€ 13,00	€ 533,00
Chafé	Amorosa	2	23	€ 13,00	€ 299,00
Chafé	Igreja	5	100	€ 11,00	€ 1.100,00
Darque	Sra. Oliveiras	7	137	€ 11,00	€ 1.507,00
Darque	Areia nº 2	6	116	€ 11,00	€ 1.276,00
Darque	Sra. Areias nº 3	3	56	€ 12,00	€ 672,00
Deão	Laboreira	2	42	€ 13,00	€ 546,00
Deocriste	Outeiro	2	37	€ 13,00	€ 481,00
Freixeiro Soutelo	Ribeiro	1	10	€ 14,00	€ 140,00
Geraz Lima - Sta. Leocádia	Carvalho Vinha	2	43	€ 13,00	€ 559,00
Geraz Lima - Sta. Maria	Gandara	2	30	€ 13,00	€ 390,00
Lanheses	Casal Maior	3	68	€ 12,00	€ 816,00
Mazarefes	Monte	3	53	€ 12,00	€ 636,00
Madela	Calvário	3	70	€ 12,00	€ 840,00
Madela	Igreja	10	230	€ 10,00	€ 2.300,00
Madela	Portuzelo	2	33	€ 13,00	€ 429,00
Meixedo	Balteiro	1	13	€ 14,00	€ 182,00
Montaria	Espantar	1	17	€ 14,00	€ 238,00
Moreira Geraz	Passagem	2	37	€ 13,00	€ 481,00
Mujães	Mamua	2	34	€ 13,00	€ 442,00
Mujães	Paço	2	47	€ 13,00	€ 611,00
Neiva	Santana	4	80	€ 11,00	€ 880,00
Nogueira	Igreja	2	24	€ 13,00	€ 312,00
Outeiro	Igreja	2	33	€ 13,00	€ 429,00
Perre	Portelas	4	78	€ 11,00	€ 858,00
Perre	S. Gil	2	17	€ 14,00	€ 238,00
Portela Suzã	Outeiro	2	27	€ 13,00	€ 351,00
Portuzelo	Fonte Grossa	6	127	€ 11,00	€ 1.397,00
Portuzelo	Samonde	2	19	€ 14,00	€ 266,00
Serreleis	Moreno	3	52	€ 12,00	€ 624,00
Subportela	Cortegaça	4	71	€ 12,00	€ 852,00
Torre	Igreja	2	36	€ 13,00	€ 468,00
Viana	Abelheira	9	204	€ 10,00	€ 2.040,00
Viana	Carmo nº 1	9	211	€ 10,00	€ 2.110,00
Viana	Avenida nº2	8	203	€ 10,00	€ 2.030,00
Viana	Monserate nº3	9	212	€ 10,00	€ 2.120,00
Vila Franca	Calvário	5	98	€ 11,00	€ 1.078,00
Vila Fria	Rua	3	56	€ 12,00	€ 672,00
Vila Mou	Igreja	1	11	€ 14,00	€ 154,00
V.N.Anha	Cruzeiro	4	92	€ 11,00	€ 1.012,00
Vila de Punhe	Milhões	6	127	€ 11,00	€ 1.397,00
Vilar de Murteda	Paço	1	7	€ 14,00	€ 98,00
TOTALIS		188	3743		€ 41.959,00

De 0 a 20 alunos 14,00€

De 21 a 49 alunos 13,00€

De 50 a 75 alunos 12,00 €

De 76 a 140 alunos 11,00€

> 140 alunos 10,00€

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(04) ACTIVIDADES DE EXPRESSÃO FÍSICO-**

**MOTORA E NATAÇÃO NO 1º CICLO 2003/2004:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ACTIVIDADES DE EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA E NATAÇÃO NO 1º CICLO 2003/2004 - 1. O desenvolvimento dos conteúdos de expressão Físico-Motora do 1º C.E.B. na área de **natação** tem tido, em anos anteriores, apoio em enquadramento técnico específico. Pese embora o Ministério de Educação considerar que os conteúdos da Expressão Físico-Motora, nas suas múltiplas áreas, são da responsabilidade dos docentes do 1º C.E.B. é reconhecida a necessidade de, em certos domínios, se recorrer ao apoio de técnicos externos aos estabelecimentos sob a forma de apoio coadjuvado. O desenvolvimento do **Projecto de Natação no 1º Ciclo do Ensino Básico** conheceu no ano lectivo 2002/2003 uma expansão significativa com a entrada em funcionamento da **Piscina Municipal do Atlântico** que, conjuntamente com a **Piscina Frederico Pinheiro** e com a disponibilização de espaços na **Piscina da Amorosa**, permitiram aumentar o número de escolas e crianças envolvidas na actividade. A manutenção da disponibilização das estruturas atrás referidas, aliada à entrada

em serviço, em Janeiro próximo, da **nova Piscina da Associação Desportiva de Barroelas**, construída em articulação com o Município, vai permitir aumentar o grau de cobertura do projecto, potenciando condições para o acesso à natação a cerca de 40 escolas/14 Jardins de Infância, num total estimado de 3800 alunos/crianças. Para a operacionalização do projecto importa considerar a afectação dos recursos, pelo que proponho se autorize realizar despesas até 51.000 euros, assim discriminados:- ➤ Aluguer das piscinas da Amorosa (2 dias/semana) e da A.D. Barroelas (3 dias/semana - € 20.000; ➤ Enquadramento técnico de apoio ao ensino/aprendizagem da natação - € 25 000 ➤ Transportes – apoio ao funcionamento da Piscina de Barroelas - € 6000. 2. A Federação Portuguesa de Andebol, através da sua estrutura de apoio ao desenvolvimento do andebol juvenil, propôs o estabelecimento de parceria com o objectivo de desenvolver, junto dos estabelecimentos do 1º C.E.B. onde as condições infra-estruturais o permitissem (existência de pavilhão acessível), a actividade de iniciação ao andebol. Para o efeito, a Federação Portuguesa de Andebol compromete-se à disponibilização do indispensável enquadramento técnico qualificado, competindo à Câmara Municipal a disponibilização de estruturas para o desenvolvimento da actividade regular e o apoio a acções pontuais, no final das actividades. Feita análise conjunta, verifica-se existirem condições para a implementação do projecto de iniciação ao andebol nas seguintes Escolas do 1º CEB: Lanheses, Deão, Darque (S.ª da Oliveira), Monserrate, Carmo e Abelheira, envolvendo um total de 530 alunos. Assim sendo e tendo presente a concretização Projecto apresentado propõe-se seja aprovado o protocolo anexo e em consequência sejam autorizadas despesas até ao montante de 5.000 €. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério

Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(05) PROLONGAMENTO**

**DE HORÁRIO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARDIELOS –**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS DE ARRANQUE:-** Pela Vereadora Flora Passos

Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA -

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARDIELOS - AUTORIZAÇÃO

DE DESPESAS DE ARRANQUE - Decorrente da avaliação feita das necessidades sentidas pela

Comunidade Educativa local e tendo presente a existência de estruturas adequadas para o

desenvolvimento desta componente de animação sócio educativa, prevista na lei da educação

Pré-Escolar, torna-se necessário criar condições para arranque imediato deste serviço em

Cardielos. A sua estruturação implica a realização de trabalhos de apetrechamento, aquisição

de materiais lúdico educativos adequados pelo que proponho se autorize efectuar despesas

até ao montante de 1.000 euros para o arranque do funcionamento da valência do

prolongamento horário. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do

disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a

transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério

Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(06) OBRAS DE**

**BENEFICIAÇÃO EM EDIFÍCIOS ESCOLARES – TRANSFERÊNCIAS ÀS**

**JUNTAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- “PROPOSTA - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM EDIFÍCIOS ESCOLARES –

TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS - Importando criar as melhores condições para o

desenvolvimento do novo ano escolar e decorrente da avaliação feita conjuntamente pelos

serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução

de algumas beneficiações em edifícios escolares constantes no quadro anexo. Tendo por base a colaboração que nesta matéria vem sendo desenvolvida, proponho sejam atribuídos às Juntas de Freguesias, mediante protocolo, os seguintes apoios financeiros indispensáveis ao bom funcionamento dos estabelecimentos educativos:

J. Freguesia	Escola/Jardim	Descrição da obra	Valor
Afife	EB1 Breia de Cima	Reparações, pintura de paredes e tectos, substituição de filtros, limpeza de caleiros, etc.	3.442 €
Meadela	EB 1 Portuzelo	Afagamento e envernizamento das salas	1.708 €
Monserrate	EB1 Monserrate	Pintura de paredes interiores - área de 78 m <sup>2</sup>	382,20 €
Nogueira	EB1/Jardim	Protecção para porta de entrada em alumínio com chapa por cima e vidro laminado	668,68 €
Perre	EB1 S. Gil	Pintar as paredes interiores e lambris	1.750 €
Sta. Leocádia	EB1 Carvalho Vinha	Afagamento e uma mão de verniz em salas de aula no total de 120 m <sup>2</sup>	600 €
Vilar Murteda	EB1 Paço	Conclusão de trabalhos de recuperação/espço exterior – alpendre	6.000 €
Mazarefes	Escola Monte	Substituição de iluminação	1.500 €
Mujães	EB1 Paço e Mamua	Pavimentação da cozinha e pintura da área do Jardim de Infância e Refeitório	2.580 €
Areosa	Escola Meio	Pavimentação do estacionamento do Jardim Infância	4.000 €
Total .....			22.530,88 €

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(07) AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS**

**CARENCIADOS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS - Em 4 de Junho de 2003 a Câmara Municipal definiu os escalões de capitação e os apoios a atribuir a alunos carenciados do 1º Ciclo para o ano lectivo de 2003/2004 para material didáctico e participação nas refeições. Decorrente da apreciação/tratamento dos processos – incluindo análise das reclamações cujo prazo decorreu

até 19 de Setembro – propõe-se a aprovação do quadro que segue, bem como a transferência aos respectivos Agrupamentos, das dotações relativas a apoio em livros, material didáctico.

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS 1º CICLO**  
**ANO LECTIVO 2003/04**

Escola/Núcleo	ESCALÕES				TOTAL ALUNOS	LIVROS MAT. DIDÁCTICO			
	A	B	C	D		A	B	C	TOTAL
Afife - Breia de Cima	1	0	0	7	8	€ 33,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 33,00
Alvarães - Costeira	8	7	5	2	22	€ 264,00	€ 161,00	€ 65,00	€ 490,00
Alvarães - Igreja	12	5	4	1	22	€ 396,00	€ 115,00	€ 52,00	€ 563,00
Amonde - Casal	0	0	0	5	5	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Areosa - Meio	27	11	2	14	54	€ 891,00	€ 253,00	€ 26,00	€ 1.170,00
Barroselas - Igreja	12	5	4	15	36	€ 396,00	€ 115,00	€ 52,00	€ 563,00
Cardielos - Igreja	7	6	2	13	28	€ 231,00	€ 138,00	€ 26,00	€ 395,00
Carreço - Montedor	5	3	0	8	16	€ 165,00	€ 69,00	€ 0,00	€ 234,00
Carvoeiro - Carvalhos	3	11	6	7	27	€ 99,00	€ 253,00	€ 78,00	€ 430,00
Castelo Neiva - EBI	17	6	5	35	63	€ 561,00	€ 138,00	€ 65,00	€ 764,00
Castelo Neiva - Fieiros do Mar	14	2	3	7	26	€ 462,00	€ 46,00	€ 39,00	€ 547,00
Chafé - Amorosa	4	1	0	5	10	€ 132,00	€ 23,00	€ 0,00	€ 155,00
Chafé - Igreja	7	7	5	18	37	€ 231,00	€ 161,00	€ 65,00	€ 457,00
Darque - Sra. Oliveiras	21	11	8	12	52	€ 693,00	€ 253,00	€ 104,00	€ 1.050,00
Darque - Areia nº2	41	10	1	10	61	€ 1.320,00	€ 230,00	€ 13,00	€ 1.563,00
Darque - Sra. das Areias nº3	18	2	2	6	29	€ 627,00	€ 46,00	€ 26,00	€ 699,00
Deão - Laboreira	2	5	4	8	19	€ 66,00	€ 115,00	€ 52,00	€ 233,00
Deocriste - Outeiro	5	8	3	6	22	€ 165,00	€ 184,00	€ 39,00	€ 388,00
Freixeiro Soutelo - Ribeiro	1	5	0	3	9	€ 33,00	€ 115,00	€ 0,00	€ 148,00
Sta. Leocádia - Carv. da Vinha	15	5	3	8	31	€ 495,00	€ 115,00	€ 39,00	€ 649,00
Sta. Maria - Gandara	2	7	1	9	19	€ 66,00	€ 161,00	€ 13,00	€ 240,00
Lanheses - Casal Maior	9	6	2	11	28	€ 297,00	€ 138,00	€ 26,00	€ 461,00
Mazarefes - Monte	1	7	2	14	24	€ 33,00	€ 161,00	€ 26,00	€ 220,00
Meadela - Calvário	6	6	0	5	17	€ 198,00	€ 138,00	€ 0,00	€ 336,00
Meadela - Igreja	21	10	6	14	51	€ 693,00	€ 230,00	€ 78,00	€ 1.001,00
Meadela - Portuzelo	4	4	1	2	11	€ 132,00	€ 92,00	€ 13,00	€ 237,00
Meixedo - Balteiro	2	0	0	5	7	€ 66,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 66,00
Montaria - Espantar	2	4	2	2	10	€ 66,00	€ 92,00	€ 26,00	€ 184,00
Moreira Geraz - Passagem	2	3	3	6	14	€ 66,00	€ 69,00	€ 39,00	€ 174,00
Mujães - Mamua	0	1	0	0	1	€ 0,00	€ 23,00	€ 0,00	€ 23,00
Mujães - Paço	2	6	1	7	16	€ 66,00	€ 138,00	€ 13,00	€ 217,00
Neiva - Santana	3	2	1	10	16	€ 99,00	€ 46,00	€ 13,00	€ 158,00
Nogueira - Igreja	4	3	0	5	12	€ 132,00	€ 69,00	€ 0,00	€ 201,00
Outeiro - Igreja	0	2	1	6	9	€ 0,00	€ 46,00	€ 13,00	€ 59,00
Perre - Portelas	8	9	0	12	29	€ 264,00	€ 207,00	€ 0,00	€ 471,00
Perre - S. Gil	2	3	0	0	5	€ 66,00	€ 69,00	€ 0,00	€ 135,00
Portela Suzã - Outeiro	1	1	2	7	11	€ 33,00	€ 23,00	€ 26,00	€ 82,00
Portuzelo - Fonte Grossa	10	2	2	10	24	€ 330,00	€ 46,00	€ 26,00	€ 402,00
Portuzelo - Samonde	2	1	3	5	11	€ 66,00	€ 23,00	€ 39,00	€ 128,00
Serreleis - Moreno	10	10	2	8	30	€ 330,00	€ 230,00	€ 26,00	€ 586,00

Subportela - Cortegaça	9	12	3	16	40	€ 297,00	€ 276,00	€ 39,00	€ 612,00
Torre - Igreja	1	9	4	1	15	€ 33,00	€ 207,00	€ 52,00	€ 292,00
Viana - Abelheira	10	10	2	9	31	€ 330,00	€ 230,00	€ 26,00	€ 586,00
Viana - Carmo nº1	25	14	3	18	60	€ 825,00	€ 322,00	€ 39,00	€ 1.186,00
Viana - Avenida nº2	6	5	1	16	28	€ 198,00	€ 115,00	€ 13,00	€ 326,00
Viana - Monserrate nº3	36	22	9	23	90	€ 1.188,00	€ 506,00	€ 117,00	€ 1.811,00
Vila Franca - Calvário	8	17	6	20	51	€ 264,00	€ 391,00	€ 78,00	€ 733,00
Vila Fria - Rua	4	4	2	2	12	€ 132,00	€ 92,00	€ 26,00	€ 250,00
Vila Mou - Igreja	3	0	0	2	5	€ 99,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 99,00
V.N.Anha - Cruzeiro	7	10	7	4	28	€ 231,00	€ 230,00	€ 91,00	€ 552,00
Vila de Punhe - Milhões	18	14	3	16	51	€ 594,00	€ 322,00	€ 39,00	€ 955,00
Vilar de Murteda - Paço	0	1	0	4	5	€ 0,00	€ 23,00	€ 0,00	€ 23,00
<b>TOTAIS</b>	<b>438</b>	<b>315</b>	<b>126</b>	<b>459</b>	<b>1338</b>	<b>€ 14.454,00</b>	<b>€ 7.245,00</b>	<b>€ 1.638,00</b>	<b>€ 23.337,00</b>

Considerando, ainda, que ao longo do ano nos são remetidos novos processos para apreciação e decisão, nomeadamente no que concerne à isenção de pagamento da refeição a alunos carenciados provenientes de agregados familiares cuja situação sócio-económica se altera ao longo do ano e no sentido de agilizar o funcionamento dos serviços e a eficácia das respostas, solicito se delegue em mim, ouvidos os técnicos municipais de acção social e a coordenação dos estabelecimentos a competência para os respectivos despachos de autorização. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(08) CANTINAS DA ESCOLA DO CARMO E ABELHEIRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS DE ABERTURA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - CANTINAS DA ESCOLA DO CARMO E ABELHEIRA - A entrada em funcionamento das cantinas das escolas do 1.º ciclo E.B. do Carmo e Abelheira, implicam a realização de trabalhos de apetrechamento - aquisição de material para o arranque. Assim, proponho sejam autorizadas despesas até ao montante 1.000 euros para o arranque de cada uma das cantinas. (a) Flora

Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(09) ABERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CORTEGAÇA**

**2 – SUBPORTELA - DESPESAS DE ARRANQUE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ABERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CORTEGAÇA 2 – SUBPORTELA - DESPESAS DE ARRANQUE - A entrada em funcionamento da 2.ª sala do Jardim de Infância de Subportela, implica, além da dotação do material básico estruturalmente indispensável já efectuado, a realização de trabalhos de apetrechamento/equipamento dos espaços com materiais didácticos e lúdicos adequados. Assim e para o efeito proponho sejam autorizadas despesas até ao montante de 1.500 €uros. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(10) EMISSÃO DE**

**PARECER – TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS:-** Presente o ofício da ARS do Norte, registado na SEG sob o número 12527, em 15 de Setembro corrente, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do número 2 do artigo 13º da Portaria n.º 256/81, de 10 de Março, com a redacção dada pela Portaria nº 146/96, de 7 de Maio, emitir parecer favorável relativamente à proposta de escala de turnos de serviço das farmácias, a vigorar no ano 2004, e apresentado pela Associação Nacional de Farmácias. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões.

**(11) LOTEAMENTO Nº 29/85 – HORTENCIA OLIVEIRA MARTINS DA**

**SILVA RAMOS:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de Março findo, foi novamente presente o processo de loteamento indicado em título e uma vez que decorreu o processo de discussão pública previsto no artigo 33º nº 2 conjugado com o artigo 22º, n.º 3 ambos do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, e não houve reclamações a Câmara Municipal deliberou confirmar a deliberação tomada na reunião de 20 de Novembro de 2002 pela qual foi decidido aprovar as seguintes alterações ao Regulamento do respectivo Loteamento:- 1. A área de construção habitável corresponde à mancha de implantação aprovada, incluindo a parte afecta a anexos. 2. A apreciação dos projectos relativos à construção e/ou legalização de anexos fundamentar-se-á nas regras definidas no PUC. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(12) SERVIÇOS COMUNS**

**DO S.H.S. NO TRABALHO:-** Relativamente ao assunto indicado em título, foi pelo Presidente da Câmara posto a discussão o Acordo de Serviço Comum Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, a celebrar entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e as Câmaras integrantes da Valima, tendo a este propósito o Vereador Joaquim Ribeiro apresentado a intervenção que seguidamente se transcreve:- “O aproveitamento dos recursos existentes na Câmara Municipal de Viana do Castelo para prestação de serviços comuns às 4 câmaras da Valima é uma atitude positiva. No entanto e, na minha opinião, tanto o acordo entre os Presidentes das Câmaras como o anexo, são vagos em pontos importantes. Refiro-me

nomeadamente aos custos, dado que a Câmara de Viana suportará todas as despesas inerentes ao serviço comum às 4 Câmaras, recebendo destas um pagamento de 3,50€/mês/trabalhador. Assim pergunto: Foi feito estudo económico considerando as cláusulas acordadas sendo o valor determinado (3,50 €) suficiente? Vai ser necessário admitir de imediato mais trabalhadores para a Câmara de Viana, dado que o existente não corresponde ao que é apontado no acordo como meios afectos aos serviços SHST? Por outro lado, este documento mostra uma contradição entre a prática corrente na Câmara de Viana com as obras de particulares, apresentando uma dualidade de critérios que convém esclarecer e uniformizar. Assim: Relativamente à elaboração dos Planos de Segurança e Saúde, a CMVC exige para as obras particulares, que o autor seja Eng<sup>o</sup> Civil, independentemente de ter ou não formação em Segurança no Trabalho. Não aceitando PSS elaborados por Técnicos credenciados com o Certificado de Aptidão Profissional emitido pelo IDICT e correspondente ao nível 5, Técnicos Superiores de Segurança no Trabalho (pós graduação apenas acessível a quem tem formação de base ao nível de licenciatura ou bacharelato). Ora, no ponto 4 do Anexo temos como tarefa a prestar na segurança:- “Elaboração dos Planos de Segurança e Saúde para as obras públicas na fase de projecto e na fase de execução da obra e respectiva coordenação em matéria de segurança”. A Lei não distingue segurança em obras públicas e privadas. Como não faz parte dos meios afectos ao serviço de Segurança e Higiene no Trabalho qualquer Eng<sup>o</sup> Civil, pressupõe-se e está legalmente correcto, que a Técnica Superior de Segurança elaborará estes planos. Tanto quanto sabemos a formação académica de base da mesma é a Licenciatura em Sociologia. É pois fundamental a formação académica de base da mesma é a Licenciatura em Sociologia. É pois fundamental uniformizar critérios e o utilizado neste acordo é, no meu ponto de vista, o legalmente aceite. (a) Joaquim Ribeiro.”. Face ao teor do transcrito documento o Presidente da Câmara esclareceu que o estudo económico

elaborado pela Câmara Municipal permitiu sustentar a adequação entre o valor a pagar por cada Câmara (3,50 €/mês/funcionário) e os custos adicionais que irão ser suportados pelo respectivo Serviço uma vez que serão as Câmaras a transportar os funcionários para serem examinados no nosso Serviço de SHST, isto apesar da necessidade de admitir mais um profissional de enfermagem e também mais um técnico profissional de SHST. Relativamente á questão da falta de uniformidade de critérios no tocante ás habilitações profissionais exigíveis para subscrever planos de segurança e saúde, esclareceu que o aspecto legal controvertido irá ser objecto de adequado estudo jurídico, bem como de uma consulta ao IDICT, devendo até á conclusão destas diligências, exigir-se que os planos de segurança sejam subscritos simultaneamente por técnico credenciado pelo IDICT e por engenheiro civil ou técnico-civil, passando a ficar afecta ao Serviço de SHST, embora com carácter eventual, um engenheiro civil do quadro de pessoal da Câmara Municipal. Além disso propôs que a lista anexa ao Acordo mencionasse explicitamente todos os serviços prestados pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, sendo todas os outros, eventualmente necessários, encargos das outras autarquias. Finda a discussão, a Câmara Municipal deliberou aprovar o texto do Acordo e respectivo Anexo abaixo transcrito no qual foram introduzidas as pertinentes alterações, designadamente nos pontos, 2 e 3 do artigo 1º do Anexo, de forma a contemplar os reparos apresentados pelo Vereador Joaquim Ribeiro.

## **“ACORDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 10º E 11º DO DECRETO-LEI Nº 488/99, DE 17 DE NOVEMBRO**

Dr. Defensor Oliveira Moura, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e \_\_\_\_\_, Presidente da Câmara Municipal de \_\_\_\_\_, celebram o seguinte acordo, com vista à criação de um serviço comum de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho:

1. A criação deste serviço comum tem como finalidade a utilização comum dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho, pelos trabalhadores que prestam serviço nas quatro Câmaras Municipais que constituem a Associação de Municípios do Vale do Lima (VALIMA):- Câmara Municipal de Viana do Castelo, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez e Câmara Municipal de Ponte da Barca;
2. Os estabelecimentos que constituem o serviço comum de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho, são os pertencentes às Câmaras Municipais da VALIMA;
3. Os empregadores são os respectivos Presidentes das Câmaras Municipais;
4. A entidade empregadora gestora do serviço comum de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho é a Câmara Municipal de Viana do Castelo, sediada na Rua Cândido dos Reis, em Viana do Castelo;
5. É de 1442 o número potencial de trabalhadores abrangidos por este serviço comum;
6. Tendo em conta que o cálculo do encargo financeiro a suportar com as actividades de segurança, higiene e saúde do trabalho será feito na base de uma importância por cada trabalhador, definida no documento em anexo, cada Câmara Municipal disponibilizará a verba proporcional ao respectivo número de trabalhadores;
7.
  - 7.1. Estão afectos a estes serviços um Médico de Trabalho, dois Profissionais de Enfermagem, um Técnico Superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho, dois Técnicos de Prevenção e Segurança, um Assistente Administrativo e um Auxiliar, podendo no futuro os serviços serem reforçados com os recursos humanos que vierem a ser necessários.
  - 7.2. Além dos elementos referidos cada Câmara Municipal disponibilizará um engenheiro civil, que colaborará na elaboração dos planos de segurança, e acompanhará os trabalhos de coordenação de segurança, relativos às obras públicas da respectiva autarquia.
8. O prazo de vigência deste acordo é de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, com início a partir do dia 1 de Agosto de 2003.

# ANEXO

## Ao acordo de Serviço Comum de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho

### I – Medicina Ocupacional

O Serviço de Saúde Ocupacional da Câmara Municipal de Viana do Castelo, realiza os seguintes exames médicos, tendo em vista verificar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da sua profissão, bem como a repercussão do trabalho e das suas condições na saúde do trabalhador:

1. Exames médicos:

- **Exames de admissão** – antes do início da prestação de trabalho ou, quando a urgência da admissão o justificar, nos 10 dias seguintes;

- **Exames periódicos** – anuais para os funcionários que tiverem mais de 50 anos de idade e de dois em dois anos para os restantes funcionários;

- **Exames ocasionais** – sempre que haja alterações substanciais nos meios utilizados, no ambiente e na organização do trabalho susceptíveis de repercussão nociva e de regresso ao trabalho depois de uma ausência de 30 dias por motivo de doença ou acidente.

2. Estes exames incluem a avaliação da acuidade visual, a audiometria, a espirometria e o ECG (em caso de indicação clínica os trabalhadores com mais de 40 anos e/ou hipertensos).

3. Outros exames, análises ou meios complementares de diagnóstico, não previstos nos números anteriores, serão realizados por conta das Câmaras Municipais aderentes e, posteriormente, submetido a parecer do Médico de Medicina do Trabalho.

4. Face aos resultados dos exames de admissão, periódicos e ocasionais, o médico de trabalho preencherá uma ficha de aptidão da qual será remetida uma cópia ao responsável pelos recursos humanos, a fim de ser incluída no processo individual do trabalhador. Este serviço inclui ainda um programa de vacinação de Hepatite B e um programa de intervenção ao nível do tratamento do álcool.

### II – Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho (SHST)

Na área da Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho (SHST), os serviços a prestar constam das tarefas:

1. Identificação e avaliação dos riscos existentes ou potenciais nos locais de trabalho;

2. Realização de visitas periódicas aos locais de trabalho e elaboração dos respectivos relatórios, com propostas de estudos e peritagens complementares a realizar pela autarquia respectiva e das medidas preventivas ou correctivas a adoptar;
3. Elaboração de um regulamento interno de SHST, com normas de utilização de vestuário de trabalho e de equipamentos de protecção individual;
4. Elaboração de Planos de Segurança e Saúde para as obras públicas na fase do projecto e na fase de execução da obra e respectiva coordenação em matéria de segurança, em articulação com um engenheiro civil da respectiva autarquia;
5. Elaboração de relatórios relativos a acidentes de trabalho que tenham ocasionado ausência superior a três dias por incapacidade para o trabalho, com vista à avaliação das causas dos acidentes e à consequente imposição de medidas correctivas;
6. Apoio no processo de eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde do trabalho;
7. Participação nas reuniões da Comissão de Segurança, caso existam.

### **III – Meios afectos ao Serviço de SHST**

1. Estão afectos ao Serviço de Saúde Ocupacional e ao serviço de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho um Médico especializado em Medicina do Trabalho, dois Profissionais de Enfermagem, um Técnico Superior de S.H.S.T., e dois técnicos profissionais de SHST.
2. Além dos elementos referidos cada Câmara Municipal disponibilizará um engenheiro civil, que colaborará na elaboração dos planos de segurança, e acompanhará os trabalhos de coordenação de segurança, relativos às obras públicas da respectiva autarquia.

### **IV – Alargamento do Serviço a outras Câmaras Municipais**

Como contrapartida pelo alargamento deste serviço às Câmaras Municipais que integram a Valima, cada Câmara Municipal deverá transferir uma verba no valor de 3,50 euros por mês, por trabalhador, para a Câmara Municipal de Viana do Castelo, já que é esta que suporta as despesas com este serviço.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro,

André Gigante e Alberto Midões. **(13) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE**

**FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – De acordo com o Plano de Actividades, e acompanhamento o desenvolvimento de iniciativas de qualificação dos centros cívicos, melhoria da rede viária e outras acções, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às freguesias:

FREGUESIA	MONTANTE	IDENTIFICAÇÃO TRABALHOS
Portuzelo	17.000€	Pavimentação Rua Pernicas
Carreço	15.000€	Águas pluviais
Stª. Maria Maior	8.000€	Pavimentação Rua da Fonte
Deão	15.000€	Caminho da Igreja
Alvarães	15.000€	Viação Rural
F. Soutelo	10.000€	Viação Rural
Castelo Neiva	10.000€	Viação Rural
Vila Franca	25.000€	Arranjos exteriores Centro Saúde e Caminho Calvário
TOTAL	115.000€	

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(14) PROTOCOLO - SEGURANÇA BALNEAR –**

**ADICIONAL:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA SEGURANÇA BALNEAR/2003 - No âmbito do Protocolo de Colaboração para a Segurança Balnear 2003, venho propor um reforço da verba a ser transferida para a Associação Empresarial de Viana do Castelo, no valor 14.255,51 €. Esta verba destina-se ao pagamento dos Nadadores Salvadores no mês de Setembro, devido ao prolongamento do período balnear até ao dia 30 de Setembro, por proposta da Capitania de Porto, atendendo às condições climatéricas. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José

Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(15)**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO  
OBSERVATÓRIO DO COMÉRCIO DE VIANA DO CASTELO -**

**RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o protocolo assinado em 29 de Agosto findo pelo Presidente da Câmara e que seguidamente se transcreve:-

**“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO  
E A  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO/I.P.V.C.  
PARA IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO  
COMÉRCIO DE VIANA DO CASTELO**

**PREÂMBULO**

No desenvolvimento do Plano Estratégico de Viana do Castelo, para requalificação urbana e dinamização do centro histórico da cidade está em construção no espaço envolvente da estação dos caminhos de ferro um interface de transportes, com parque de estacionamento subterrâneo e uma área de comércio, restauração, cinema e lazer.

A entrada de estabelecimentos desta natureza numa cidade, onde o comércio de proximidade e tradicional (denominaremos de comércio tradicional todas as formas de comércio que revistam características de serviço de proximidade, enquadradas por pequenas empresas sem escala suficiente para dominarem o mercado) representa a grande fonte abastecedora dos seus habitantes, terá um impacto que resultará do aumento de visitantes à cidade e da concorrência de novos estabelecimentos comerciais e que deve ser devidamente avaliado sendo, por isso mesmo, susceptível de um estudo de acompanhamento para determinar a dimensão desse impacto e, sobretudo, que medidas devem ser

adoptadas para maximizar os aspectos positivos e minimizar os impactos negativos decorrentes, sugerindo, neste caso, medidas remediadoras.

Entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão/I.P.V.C de Viana do Castelo é celebrado o presente protocolo de colaboração técnico-financeiro, nos termos seguintes:

## **I OBJECTIVOS DO ESTUDO**

O estudo objecto deste protocolo tem como objectivos:

- Caracterizar a situação actual do comércio tradicional na zona relevante da cidade de Viana do Castelo, anterior à abertura do centro comercial;
- Acompanhar a situação do comércio tradicional após a abertura do centro comercial;
- Extrair conclusões sobre o impacto da dita abertura num conjunto de aspectos relevantes do comércio tradicional local e da economia da cidade de Viana do Castelo, apresentando sugestões de maximização dos aspectos positivos e medidas de intervenção para minimizar os aspectos negativos associados.

## **II METODOLOGIA**

1. O presente estudo terá como suporte de análise a criação de uma base de dados e a actualização de bases já existentes, construídas a partir de processos de inquéritos aos ocupantes de espaços comerciais na zona de influência da intervenção.
2. O inquérito será exaustivo à população numa primeira fase e por amostragem na fase posterior de acompanhamento, pela constituição de um painel previamente seleccionado e representativo que mensalmente será inquirido.

## **III EQUIPA RESPONSÁVEL**

A equipa responsável pelo estudo é constituída por docentes com doutoramento, mestrado e pós-graduações nas áreas de Marketing, Estudos de Mercado, Estatística e Economia. O inquérito, estatisticamente aferido, será conduzido, sob a tutela dos docentes, por alunos dos cursos de Gestão e ou de Turismo, da Escola.

#### **IV CRONOGRAMA**

1. O presente estudo terá a duração de três anos repartidos por três fases aqui apresentadas.
  - Na 1ª fase, com a duração de 8 meses, será feita a análise da situação de referência, ou seja, a situação anterior à abertura centro comercial. As tarefas associadas a esta fase são a elaboração do inquérito e sua aplicação, tratamento dos dados e elaboração da situação de partida para o processo de observação dinâmica.
  - Na 2ª fase, com a duração de 24 meses, será feito o acompanhamento da situação do comércio da zona relevante para o estudo, através da recolha de dados por inquérito e através de outras fontes estatísticas de informação.
  - A 3ª fase é reservada para o tratamento final de dados, elaboração das conclusões e sua apresentação.
2. Em anexo a este protocolo são apresentados mapas com os cronogramas anual e por fases.

#### **V PAGAMENTOS**

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo pagará, pela execução do estudo objecto deste Protocolo, a importância global de 55.446 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.
2. Os pagamentos serão feitos separadamente para cada uma das fases do estudo e de acordo com o seguinte esquema prestacional:

##### **1ª FASE**

<b>DESCRIÇÃO</b>	Análise da situação actual do comércio tradicional e elaboração da situação pré-abertura do centro comercial
<b>Duração</b>	8 meses – Maio a Dezembro de 2003
<b>Despesas correntes directas</b>	8.060,00 €
<b>Honorários da equipa do projecto</b>	7.624,50 €
<b>Total</b>	15.684,50 €
<b>Observações</b>	Deste valor serão pagos 30%, a título de adiantamento, no acto da assinatura deste protocolo e os restantes 70%, com a entrega do respectivo relatório.

## 2ª FASE

<b>DESCRIÇÃO</b>	Análise e seguimento da situação após abertura do centro comercial
<b>Duração</b>	24 meses – Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005
<b>Despesas correntes directas</b>	20.183,80 €
<b>Honorários da equipa do projecto</b>	13.359,35 €
<b>Total</b>	33.543,15 €
<b>Observações</b>	Este montante será pago em quatro prestações semestrais, no fim de cada período.

## 3ª FASE

<b>DESCRIÇÃO</b>	Conclusão do Estudo
<b>Duração</b>	4 meses – Janeiro a Abril de 2006
<b>Despesas correntes directas</b>	1.655,00 €
<b>Honorários da equipa do projecto</b>	4.563,23 €
<b>Total</b>	6.218,24 €
<b>Observações</b>	Este montante será pago com a entrega do Relatório Final do Estudo.

## VI VIGÊNCIA

O presente protocolo tem efeitos retroactivos a 1 de Maio de 2003, data em que foi iniciado o trabalho relativo á 1ª Fase do Estudo, e terá a duração de três anos.

## VII REVOGAÇÃO

Qualquer das partes signatária poderá revogar unilateralmente o presente protocolo, em caso de incumprimento pelo outro outorgante das obrigações assumidas neste acto, manifestando essa intenção com 30 dias de antecedência, relativamente à data em que houver de produzir efeitos.

## ANEXO CRONOGRAMA POR ANOS

	1º ANO	2º ANO	3º ANO
1ª FASE	8 meses (Maio a Dezembro de 2003)		
2ª FASE	4 meses (Janeiro a Abril de 2004)	12 meses (Maio de 2004 a Maio de 2005)	8 meses (Junho 2005 a Janeiro de 2006)
3ª FASE			4 meses (Fevereiro 2006 a Maio de 2006)

## CRONOGRAMA POR FASES

ANO	2003							
MÊS	M	J	J	A	S	O	N	D
FASE	1ª FASE							

ANO	2004											
MÊS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
FASE	2ª FASE											

ANO	2005											
MÊS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
FASE	2ª FASE											

ANO	2006			
MÊS	J	F	M	A
FASE	3ª FASE			

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(16) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-**

**A) REVISÃO ORÇAMENTAL – S.M.S.B.:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 19 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Agosto findo. Ciente.

**B) PLANO DE PORMENOR PARA A ÀREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E A PONTE DO IC1, EM DARQUE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS POR MAIS UM ANO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 19 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 10 do corrente mês de Setembro. Ciente.

**C) LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2003:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 19 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua

reunião de 27 de Agosto findo. Ciente. **D) CONSTITUIÇÃO DE COMUNIDADE**

**URBANA DO VALE DO LIMA:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 19 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 de Agosto findo. Ciente.

**E) CONTRATO PROGRAMA COM O INSTITUTO PORTUGUÊS DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS – ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA BIBLIOTECA**

**MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 19 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 de Agosto findo. Ciente. **F) GEMINAÇÃO COM**

**CIDADES BRASILEIRAS DE CABEDELO, ESTADO DE PARAÍBA E IBARASSU,**

**ESTADO DE PERNAMBUCO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 19 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Agosto findo. Ciente.

**G) PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA MEADELA – CÊDENCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA MEADELA:-** A

Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 19 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 de Agosto findo. Ciente. **H) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº**

**714/02 – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO (LOTEAMENTO DA QUINTA DAS AREIAS,**

**CABEDELO, DARQUE):-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 19 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 de Julho findo. Ciente. **I)**

**CONSTITUIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DA PORTELA I E II,**

**MEADELA - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 19 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 de Junho findo. Ciente. **(17) PROGRAMA DE LIMPEZA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**DAS PRAIAS – ADITAMENTO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Programa de Limpeza e Valorização Ambiental das Praias – Aditamento - Na sequência do prolongamento da época balnear de 15 a 30 de Setembro, devido a condições meteorológicas excepcionais, foi necessário ampliar os trabalhos efectuados pelas Juntas de Freguesia, no âmbito da limpeza e manutenção das praias e balneários. Assim, solicito a aprovação de um reforço na transferência para as Juntas de acordo com o seguinte mapa:

FREGUESIA	VALOR
Afife	750€
Carreço	750€
Areosa	500€
Darque	500€
V.N. Anha	500€
Chafé	500€
Castelo Neiva	500€
Meadela	500€
<b>TOTAL</b>	<b>4.500€</b>

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. **(18) APOIO À 3ª QUINZENA CULTURAL DE**

**VIANA DO CASTELO EM HENDAYE E À RECEPÇÃO DA DELEGAÇÃO**

**FRANCESA DE LA CHAPELLE-SAINT-LUC:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO À 3ª QUINZENA CULTURAL DE VIANA DO CASTELO EM HENDAYE E À RECEPÇÃO DA DELEGAÇÃO FRANCESA DE LA CHAPELLE-SAINT-LUC - Também de 29 de Setembro a 11 de Outubro de 2003, decorrerá em Hendaye a 3ª Quinzena Cultural de Viana do Castelo concretizando o projecto de intercâmbio que decorre da geminação oficial assinada em 13 de Setembro de 1998. Os resultados desta geminação são muito positivos podendo contabilizar-se mais de 300 vianenses que já visitaram Hendaye e participaram em programas culturais, escolares, desportivos e da cidade saudável (projecto handy plage) e de igual número de “Handaienses” que, em Viana do Castelo, participaram em projectos similares incluindo exposições, conferências, debates, teatro, cinema, competições desportivas e intercâmbios escolares. Do programa para este ano constam uma exposição promocional sobre a cidade e o seu potencial turístico, uma exposição artística de fotografia, duas conferências sobre o património e a história bem como sobre o programa de renovação urbana em curso, um debate sobre o cinema português e o realizador João Botelho, uma teatralização sobre o conto português, pela Associação luso-francesa “Sol de Portugal” e uma mostra/venda de artesanato produzido pela Associação de Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo. De 3 a 5 de Outubro recebemos, também, uma delegação francesa de La Chapelle-Saint-Luc, chefiada pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador de origem vianense, Sr. António Marques Gonçalves, que se desloca a Viana do Castelo para propor e estudar a viabilidade de

se avançar para uma geminação com esta cidade da região de Champagne. Para a concretização destes programas, proponho se autorize realizar despesas até 1.500 € e se atribua um subsídio de 750 € à Associação de Reformados e Pensionistas do distrito de Viana do Castelo, destinados a cobrir despesas com a deslocação dos associados e aquisição de material de apoio à confecção dos produtos para a exposição. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões.

**(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –		Número 17			
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	010102	Órgãos Sociais			5.000,00
01	010103	Pessoal dos Quadros – Regime Função Pública	687.601,76		120.000,00
01	010106	Pessoal contratado a termo	43.526,06		18.000,00
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	9.975,96	4.987,98	
01	01011102	Pessoal dos Quadros			2.987,98
01	01011199	Outros	2.500,00		3.000,00
01	010112	Suplementos e Prémios	5.000,00		5.000,00
01	010113	Subsídio de refeição	66.873,58		13.000,00
01	010114	Subsídios de férias e natal	118.000,00	38.000,00	
01	010202	Horas Extraordinárias	210.496,65		60.000,00
01	010203	Alimentação e Alojamento			5.000,00
01	010204	Ajudas de custo	13.043,57	5.000,00	
01	010207	Colaboração Técnica e Especializada			24.939,89
01	0102130101	Senhas de Presença	43.194,69	5.000,00	
01	01021302	Senhas de Presença – Outros	7.487,98	2.000,00	
01	010301	Encargos com a saúde	19.490,38	5.000,00	
01	01030501	Caixa Geral de Aposentações	732.229,56	200.000,00	
01	01030502	ADSE – Assist. Doença Funcionários Públicos	3.500,00		55.000,00
01	01030901	Seguro de Acidentes de trabalho e Doença Prof.	76.271,24	10.000,00	
01	01030902	Seguros de saúde			5.000,00
01	010310	Outras despesas de Segurança Social	129,03		5.000,00
01	020104	Limpeza e Higiene	1.000,00		4.500,00
01	02020101	Electricidade	51.081,37		240.000,00
01	020208	Locação de Outros bens	2.549,37		8.000,00
01	02020909	Outros	648,24		1.000,00
01	020211	Representação dos serviços	402,30		6.000,00
01	02021209	Outros	7.126,65	1.000,00	
01	020224	Encargos de cobrança de receitas	224.372,30		
01	020225	Outros serviços	123.000,00		40.000,00
01	0405010101	Processo eleitoral	74,41		8.000,00
01	0405010109	Outros	321.729,00		11.900,00
01	04050102	Associação de Municípios	1.500,00		23.100,00
01	040802	Outras			4.500,00

01	05010101	Emp. Públicos Municipais e Intermunicipais			5.000,00
01	05010102	Outras			5.000,00
01	050103	Privadas			5.550,00
01	06020301	Restituições	295,00		1.498,80
01	0805010107	Pavilhões Desportivos	305.000,00		5.000,00
01	0805010109	Outras Transferencias	895.000,00		20.000,00
02	010106	Pessoal contratado e termo	41.818,48	20.000,00	
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	4.939,89		20.000,00
02	01011102	Pessoal dos Quadros	14.000,00		10.000,00
02	010112	Suplementos e Prémios	23.049,92	3.000,00	6.000,00
02	010114	Subsídios de férias e natal	197.997,33		
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/Patern.	9.939,89	13.650,95	15.000,00
02	010202	Horas Extraordinárias	24.302,17		7.000,00
02	010204	Ajudas de custo	9.143,55		11.000,00
02	010205	Abono para falhas	6.000,00		
02	010206	Formação	4.939,89	2.000,00	20.000,00
02	010207	Colaboração técnica e especializada	3.000,00		45.000,00
02	010301	Encargos com a saúde	28.000,00		6.000,00
02	01030201	Despesas de saúde	4.000,00		12.000,00
02	010304	Outras Prestações Familiares	20.200,00		6.000,00
02	01030502	ADSE-Assist. Doença Funcionários Públicos	376.201,00		
02	01030901	Seguro de acidentes de trabalho Doenças Prof.	4.939,89	80.000,00	20.000,00
02	02010202	Gasóleo			5.000,00
02	020121	Outros bens	16.000,00		
02	02020901	Telefones	79.000,00		15.000,00
02	020225	Outros serviços	101.000,00		10.000,00
02	070106	Material de transporte	9.000,00		5.000,00
03	010106	Pessoal contratado a termo	28.700,00		15.000,00
03	010112	Suplementos e Prémios	4.000,00		10.000,00
03	010113	Subsídio de refeição	89.000,00		
03	010204	Ajudas de custo	31.780,00		13.000,00
03	010207	Colaboração técnica e especializada	939,80	17.000,00	34.000,00
03	010211	Subsídio de turno	10.100,00		
03	010301	Encargos com a saúde	25.400,00		
03	01030201	Despesas com a saúde	625,00	2.000,00	20.000,00
03	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	25.000,00	12.500,00	
03	01030501	Caixa Geral de Aposentações			14.335,08
03	01030502	ADSE-Assistência Doença dos Funcio. Públicos		8.000,00	4.987,80
03	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais			5.000,00
03	010308	Outras Pensões			4.400,00
03	01030902	Seguros de saúde			4.987,98
03	020121	Outros Bens	60.280,00		
03	02020101	Electricidade	1.133.300,00		
03	020225	Outros serviços	102.000,00	3.000,00	10.000,00
03	07010399	Outros	480.000,00	100.000,00	39.000,00
03	07010406	Captação e Distribuição de água	411.500,00		
03	0701049901	Zonas industriais	2.090.500,00		
03	0701049906	Obras diversas	166.500,00	30.000,00	
03	0703030701	Rede Viária Municipal – Conservação	1.340.000,00	97.000,00	
03	0703030702	Rede viária Municipal – Obras	3.932.345,00	9.000,00	125.000,00
03	07030308	Viadutos e obras complementares	2.860.815,00	40.000,00	
03	07030309	Arranjos Urbanísticos	350.000,00		50.000,00
04	010103	Pessoal dos Quadros – Regime Função Pública Pessoal	1.286.483,55	180.000,00	
04	010106	Contratado a termo	313.925,27		
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	29.987,98	150.000,00	
04	010112	Suplementos e Prémios	2.554,89	60.000,00	7.000,00
04	010113	Subsídio de refeição	185.102,10	5.000,00	
04	010114	Subsídios de férias e Natal	253.913,92		
04	010115	Remunerações por doença e Maternidade/Patern	14.987,98	55.000,00	
04	010204	Ajudas de custo	19.874,44	64.000,00	2.000,00
04	010205	Abono para falhas	987,98	5.000,00	4.000,00
04	010206	Formação			4.987,98
04	010207	Colaboração Técnica e especializada.			4.987,98
04	010210	Subsídio de trabalho nocturno	987,98		4.000,00
04	010211	Subsídio de turno	41.408,45		
04	010212	Indemnizações por cessação de funções	13.987,98		
04	010301	Encargos com a saúde	28.998,80	8.000,00	

04	01030201	Despesas de saúde			9.709,48
04	010303	Subsídio Familiar a crianças e jovens	23.225,40	9.000,00	
04	01030501	Caixa Geral de Aposentações		6.500,00	4.987,98
04	01030502	ADSE-Assist. Doença funcionários Públicos			4.987,98
04	010308	Outras Pensões	1.805,27	5.000,00	
04	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	47.000,00		2.000,00
04	020208	Locação de Outros Bens	2.987,98		2.000,00
04	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	987,98	1.000,00	2.000,00
04	020216	Seminários, Exposições e Similares	15.498,80		5.000,00
04	020220	Outros Trabalhos especializados	96.987,80		2.000,00
04	020225	Outros Serviços	433.000,00		6.000,00
04	0405010109	Outros	60.110,00		4.890,00
04	04050103	Ação Social Escolar	268.600,00		
04	04070101	Fins culturais e turísticos	486.610,00		
04	04070102	Fins Desportivos	431.000,00		6.000,00
04	04070109	Outros	104.869,58	1.600,00	4.000,00
04	070101	Terrenos	643.000,00	8.000,00	
04	0701020309	Outros	548.611,00		118.000,00
04	0701030202	Museus	206.000,00		15.000,00
04	07010305	Escolas	1.103.000,00	13.000,00	
04	0701049906	Obras diversas	10.000,00		30.000,00
04	070110	Equipamento Básico	451.000,00		5.000,00
05	010103	Pessoal dos Quadros – Regime Função Pública	1.326.738,51	18.000,00	
05	010106	Pessoal Contratado a termo	107.598,87		
05	010112	Suplementos e Prémios	939,89	220.000,00	14.000,00
05	010113	Subsídio de refeição	99.495,45	20.000,00	
05	010114	Subsídio de Férias e Natal	221.456,42		
05	010115	Remunerações doença Maternidade/Paternidade	12.939,89	30.000,00	12.000,00
05	010207	Colaboração técnica e especializada		35.000,00	5.000,00
05	010211	Subsídio de Turno	1.100,00		4.000,00
05	010301	Encargos com a saúde	19.000,00		
05	01030201	Despesas de saúde			18.000,00
05	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	21.473,00	3.000,00	
05	01030501	Caixa Geral de Aposentações			8.000,00
05	01030502	ADSE – Assistência Doença Funcio. Público		5.500,00	12.000,00
05	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais			5.000,00
05	010308	Outras Pensões			2.500,00
05	020219	Assistência Técnica.	6.939,89		8.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			1.610.738,93		1.610.738,93

Tipo de Modificação: APA				Número: 14		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070102	2002 A 2	Fomento ao desporto-Protoc. e Cont. desenv.	399.000,00		6.000,00
04	04050103	2002 A 3	Ação Social Escolar	268.600,00	1.600,00	
04	020120	2002 A 4	Fomento educação apoio proj. curriculares			2.000,00
04	04070101	2002 A 6	Fomento Cultura-Protoc. contratos desenvol.	486.610,00	8.000,00	
04	04070109	2002 A 6	Fomento Cultura-Protocolos contrat. Desenv.	104.869,58		4.000,00
04	020216	2002 A 8	Promoção de eventos Culturais	9.000,00		3.000,00
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos Culturais	246.000,00	2.000,00	
04	020225	2002 A 13	Conselho Municipal de Educação			1.000,00
01	020225	2002 A 14	Intercâmbios Intermunicipais	3.000,00		2.000,00
01	04050102	2002 A 15	Carta educativa – Vale do Lima			1.000,00
01	0805010107	2002 A 24	Instalações desportivas	305.000,00		20.000,00
01	0405010109	2002 A 40	Limpeza de caminhos municipais	137.229,00		17.600,00
01	0805010109	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza praias	150.000,00	35.000,00	
04	0405010109	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza de praias	60.110,00		4.890,00
01	0405010109	2002 A 44	Limpeza e manutenção espaços verdes	125.315,00		5.500,00
01	0805010109	2002 A 45	Prevenção de fogos florestais	35.000,00		15.000,00
04	020214	2002 A 48	Projecto iniciação à música			2.000,00
04	020220	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo	10.000,00		1.000,00
04	020225	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo			2.000,00
04	020225	2002 A 50	Projecto informática – navegar, navegar			2.000,00
04	020220	2002 A 51	Educação física/Expressão motora			1.000,00
04	020225	2002 A 52	Educação para adultos			3.000,00
01	04050102	2003 A 1	Associação de Municípios	1.500,00		3.500,00
02	020121	2003 A 5	Material de Segurança no trabalho			2.000,00
04	020216	2003 A 10	Seminários e Congressos			2.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				46.600,00		100.490,00

Tipo de Modificação: API					Numero 17	
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	070101	2002 I 7	Aquisição terrenos	48.000,00	13.000,00	
04	07010305	2002 I 16	Centro escolar de Lanheses	3.000,00		2.000,00
04	070110	2002 I 20	Const. Ampliação Teatro Sá Miranda	20.000,00		20.000,00
04	0701020309	2002 I 23	Complexo Desportivo Manuela Machado	10.000,00		10.000,00
04	0701020309	2002 I 26	Pavilhão Municipal multiosos			80.000,00
04	0701020309	2002 I 30	Pavilhão Municipal Abelheira	190.154,00		20.000,00
03	07010399	2002 I 56	Reabilitação de Edifícios degradados	47.000,00		20.000,00
03	0701049906	2002 I 59	Construção e conservação de pontos de água	19.000,00	9.000,00	
03	0701049901	2002 I 69	Polo empresarial de Lanheses	1.943.000,00	142.000,00	
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da Rede Viária Municipal	1.340.000,00	40.000,00	
03	07030309	2002 I 86	Rua General Luís do Rego e Rua N. Santana	50.000,00		50.000,00
04	07010305	2002 I 98	Outras Construções e beneficiações	350.000,00	20.000,00	
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	140.000,00	25.000,00	
02	070106	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Máquinas	9.000,00		5.000,00
04	0701020399	2002 I 105	Piscina Av. Atlântico	273.457,00		8.000,00
03	07010406	2002 I 110	Remodelação da rede águas zona alta cidade	290.000,00	30.000,00	
03	0703030702	2002 I 119	CM 1040 – Acesso parque desp. Barrocelas	141.000,00		20.000,00
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	132.000,00	5.000,00	
04	070110	2002 I 139	Construção e Beneficiação Bibliotecas	10.000,00		10.000,00
03	0703030702	2002 I 142	Via Transversal Areosa	540.180,00		105.000,00
03	07030308	2002 I 151	P.I. Linha Férrea Darque	202.350,00		100.000,00
03	07030308	2002 I 152	P.I. Linha férrea estação da cidade	658.465,00	300.000,00	
03	07030308	2002 I 153	Passagem pedonais	5.000,00		20.000,00
03	0701049901	2002 I 158	Polo de Vila Fria	10.000,00		15.000,00
03	0701049901	2002 I 159	Polo de Barrocelas	10.000,00		15.000,00
03	0701049901	2002 I 162	Polo empresarial da praia Norte	22.500,00		15.000,00
03	07010399	2002 I 164	Complexo Turístico da Marina	41.000,00		9.000,00
04	0701030202	2003 I 7	Museu do Traje	30.000,00		15.000,00
04	0701049906	2003 I 9	Construção de Equipamentos Náuticos			20.000,00
04	0701049906	2003 I 10	Qualificação de Infra-estruturas Fluviais	10.000,00		10.000,00
03	07010399	2003 I 11	Posto de turismo – Frente Ribeirinha	10.000,00		15.000,00
Total de Aumentos/Diminuições					584.000,00	584.000,00
Total Geral:					2.241.338,93	2.295.228,93

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro,

André Gigante e Alberto Midões. **(20) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO**

**DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento

dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas,

proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou

desde a última reunião camarária. **(21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO**

**AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção

aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de ANA RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA

que voltou, mais uma vez, a focar toda a problemática relacionada com as obras do prédio de

que é proprietária, sito na Rua General Luís do Rego, nº 168 desta cidade. **(22)**

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, André Gigante e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.